



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Ata da Reunião Ordinária n.º 7

28/07/2023

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Presidente da Junta, Francisco José Martins Pais, o Secretário, José António Santos Nunes, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues pais, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMINHOS

Em conformidade com o n.º 1 alínea ff) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia “proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais”, assim, e por razões de fracos recursos humanos, foram solicitados e apresentados orçamentos, para a limpeza de valetas das localidades de babau, Sevilha, Torre e São Fagundo, das seguintes empresas:

- Serviços Agroflorestais de Renato Dias, o valor de 1.812,50€;
- Castanheira & Castanheira, Lda, o valor de 1.802€.

Os valores apresentados incluem IVA à taxa em vigor.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar, os referidos serviços de limpeza, à empresa Castanheira & Castanheira, Lda

2. OFERTAS

Nos termos do n.º 1 alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia “Apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia”:

- Oferta de uma palma de flores, da Agência Funerária Central Tabuense, aquando do funeral do Eng.º Barata Portugal, antigo Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no valor total de 20€.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida oferta

